



REQUERIMENTO/CMT/ Nº 127 /2025

Tururu/CE, 05 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
EM: 10/11/2025

EMENTA: REQUER QUE SEJA SOLICITADA A CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO GAVIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, o Vereador **George de Almeida Gomes (PSD)**, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente solicitar o apoio e aprovação aos excelentíssimos vereadores(as) desta colenda casa ao presente requerimento.

REQUERIMENTO

O Vereador George de Almeida Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, requerer que seja **encaminhado ao Poder Executivo Municipal** o presente pedido para a **construção de um cemitério público na localidade de São Pedro Gavião**, zona rural deste município.

A localidade de São Pedro Gavião apresenta crescimento populacional e territorial considerável, possuindo um centro comunitário em consolidação, além de equipamentos públicos e relevante atividade econômica local. Contudo, a comunidade carece de um cemitério público que atenda às necessidades da população, evitando deslocamentos longos e onerosos até outras localidades em momentos de luto, o que tem causado grande dificuldade e sofrimento às famílias residentes.

A Lei Complementar Estadual nº 203, de 29 de julho de 2019, que “Dispõe sobre a criação, a organização e a extinção de distritos”, em seu artigo 1º, inciso V, estabelece como requisito essencial para a criação de novos distritos a existência de cemitério público. Assim, a implantação deste equipamento é medida necessária não apenas do ponto de vista social e humanitário, mas também estrutural e legal, pois contribui para o cumprimento dos critérios que poderão futuramente viabilizar a elevação da localidade de São Pedro Gavião à categoria de distrito, conforme o disposto na referida Lei Complementar.

A construção de um cemitério público, portanto, representa um investimento de grande relevância comunitária, garantindo dignidade, organização territorial e fortalecimento da estrutura administrativa municipal, além de adequar-se às exigências legais que visam à expansão ordenada dos distritos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
TURURU
A CASA DO CIDADÃO **TURURUENSE**

Apresento, nesta oportunidade, a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

George de Almeida Gomes

George de Almeida Gomes
Vereador(a) do Legislativo